

13 JUN 2018



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

LEI Nº. 2.276/2018
DE 08 DE JUNHO DE 2018

“DENOMINA DE PADRE JOÃO BATISTA NETO A RUA
ADJACENTE À RUA MARIA MARQUES DA SILVA,
LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA”

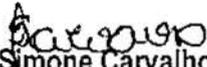
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Padre João Batista Neto, a rua adjacente à rua Maria Marques da Silva, localizada no Bairro Boa Vista.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 08 de junho de 2018.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos oito dias do mês de junho de 2018.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo